



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO Nº 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as Secretarias Municipal/Agência **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada **Sr.^a Jaqueline Fachiano Lacerda**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, nº 180, centro nesta cidade de Deodópolis/MS, portadora do RG nº 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 013.464.291-03; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Rua Jose Gonçalves Pereira nº 1016 Bairro centro, na cidade de Vicentina/MS, portadora do RG nº 1.376.952 SSP/MS, CPF nº 000.824.041-86; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na Rua Maria Jose Cacao Berloff, 0 - Q 5 L 17, Deodópolis/MS, portador do RG nº 1520749 SSP/MS e do CPF nº 015.239.801-50; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Crispiniano Alves de Souza, nº 864, Bairro: Jardim Estrela de Ouro, portador do RG nº 001510317 SSP/MS, CPF nº 026.911.951-55; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.^a Helaynne Rosienni Santana Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 01, centro nesta cidade de Deodópolis/MS portadora da RG nº 1170906 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 947.858.481- 20; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr.^a Erica Pereira da Silva**, brasileira, Diretora Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Ferreira nº 173, Bairro Jardim Italia, CEP 79790-000, na cidade de Deodópolis/MS, portador do RG nº 2.307.941 SEJUSP/MS, CPF nº 069.142.021-17; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodópolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO** representada pelo **Sr. Paulo de Figueiredo**, Diretor de transito, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Pedro Marinho de Azevedo 318, Centro Deodópolis/MS portador do RG 838331-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº CPF 653.919.691-15 doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 52.469.727/0001-16, com sede Rua Monte Alegre, 4645, Dourados/MS -

79830-070, neste ato representada pela sócia **Lindalva Martins dos Santos**, portadora do RG nº 26855 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.224.121-87; **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.743/0001-80, com sede na Av Pedro Manvailer nº 3388, Centro, Amanbai – MS, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo sócio **Rodrigo Selhorst**, portador do RG nº 000735669 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 763.076.111-20; **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.293/0001-93, com sede na R Quatorze de Julho nº 33, Centro, Campo Grande – MS, neste ato representada pela sócia **Alessandra de Angelo Mendoza**, portador do RG nº 612551 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 529.079.611-87; **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 31.788.699/0001-20, com sede na R Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Bairro Canaã III, Dourados – MS, CEP 79.840-612, neste ato representada pelo sócio **Adelio de Oliveira Pereira**, portador do RG nº 311039 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 542.087.341-91, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 e seus anexos.

3º. As condições dos fornecimentos, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	47	CX	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada, caixa com 50 unidades.	LEONORA	4,16	195,52
2	92	UN	Apagador de quadro branco: produzido com plástico abs e feltro tratado, possui desing arrojado, prático e moderno, ideal para uso em empresas e escolas. especificações: cor preto, compartimento para dois marcadores.	STALO	4,19	385,48

4	105	ROLO	Barbante em fibra de algodão, rolo 150m barbante fabricado em 100% algodão.	PIRATININGA	8,67	910,35
6	535	UN	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 4 blocos.	BAZZE	3,58	1.915,30
9	555	UN	Caderno brochura 96 fls, capa dura pequeno formato 140x200mm.	FORONI	6,28	3.485,40
19	150	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	BAZZE	7,94	1.191,00
20	74	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades ponta facetada, na cor verde fluorescente.	BAZZE	7,94	587,56
21	73	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor laranja fluorescente.	BAZZE	7,61	555,53
27	88	PCTE	Elástico, cor amarela, material látex, alta qualidade e resistência, aplicação escritório, tamanho nº 18, pacote com 100 gramas.	RED BOR	4,00	352,00
28	4.400	UN	Envelope de ofício branco, tamanho 114x229mm cor branco.	FORONI	foroni 0,10	440,00
32	230	UN	Etiqueta Auto Adesiva, 25,4x66,7 mm, folha, Cor Branca.	LINK	0,61	140,30
33	45	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 60 MM X 40 MM: Base da etiqueta: 60 mm, Altura da etiqueta: 40 mm, Material: Couche adesivo acrílico Ribbon indicado para impressão: Cera Número de colunas: 1 Espaçamento vertical (entre linhas): 3 mm Diâmetro interno do tubete: 1 polegada Etiquetas por rolo: 698 unidades Comprimento do rolo: 30 metros.	LINK	18,82	846,90
34	105	UN	Etiqueta Auto Adesiva, 99,1x34 mm, folha, Cor Branca.	LINK	0,61	64,05
39	175	UN	FITA DUPLA FACE 50MM X 50M: Fita dupla face de polipropileno transparente com fácil destacamento do papel Protetor. Pode resistir a temperaturas de até 150°C. Dimensões: 50mm (largura) x 30m (comprimento)Espessura: 0,065mm de fita (sem Liner).	EMBALANDO	16,49	2.885,75
40	177	UN	Grampeador Metálico p/ Grampo 26/-6, mínimo 20 Folhas	BAZZE	7,80	1.380,60
41	272	PCTE	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA - PCT C/ 50UND: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco.	WALEU	10,32	2.807,04
43	357	CX	Grampo p/ Grampeador 9/14, Caixa c/ 5000 Grampos.	BACHI	22,41	8.000,37
44	169	CX	LAPIS PRETO COMUM, CX C/ 144 UND: Maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade Seguro para crianças: não lasca Corpo Hexagonal Grafite HB#2 Fácil de apontar.	BAZZE	27,96	4.725,24
45	37	PCTE	LIGA ELASTICA AMARELA Nº18 1 kg Produzido através do látex Ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.	RED BOR	13,91	514,67
46	96	UN	Solução Limpadora Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Quadro Branco Características Adicionais: Spray Capacidade: 110 ML	CARLINK	17,75	1.704,00
57	104	UN	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTO PAPEL A4 DE MESA EM ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 2 DIVISÕES: Base em Poliestireno Articulável 3 bandejas Peso bruto 1,130 kg Medida produto acabado: 355 x 253 x 120 mm.	WALEU	32,82	3.413,28

58	182	UN	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO (PORTA LÁPIS, CANETA): Porta objetos com base em poliestireno 3 Divisões Peso bruto: 0,14 kg Medida produto acabado: 170 x 70 x 80mm.	WALEU	10,02	1.823,64
59	5.799	RESMA	Papel A4, Branco, 210x297 mm, Resma.	REPORT	23,42	135.812,58
60	340	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO: Cartão duplex (250g/m²) Ilhós de metal Elástico com terminal plástico Plastificado Certificado INMETRO Espessura 0,32 mm Peso Bruto 0,06 kg Medida Produto Acabado 350x0x240 mm Amarelo.	FRAMA	2,07	703,80
62	695	UN	PASTA LOMBO 60MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	DOC	4,28	2.974,60
63	250	UN	PASTA LOMBO 40MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	DOC	3,16	790,00
64	260	UN	PASTA LOMBO 20MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	DOC	2,21	574,60
65	1.100	UN	PASTA TIPO L A4 PLÁSTICA: Produzido c/ Plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti - Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca Perfeita Transparência e sem aderência ao papel Produto 100% reciclável.	DOC	0,59	649,00
66	310	UN	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aprox.	FRAMA	10,78	3.341,80
69	152	PCTE	PAPEL VERGÊ A4 - PCT C/ 50 FLS: Cor Branco Tamanho da folha A4.	ISOPEL	11,65	1.770,80
70	8	CX	PERCEVEJO/TACHAS LATONADOS, CX C/ 100 UND cor: Dourado Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm.	LEONORA	2,85	22,80
71	193	CX	Prendedor De Papel Tipo Blinder-Clip Em Aço 15MM CX C/ 12UND: Cor: Preto Modelo: Prendedor para papel Tamanho: 15mm Alta qualidade Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal.	BAZZE	12,44	2.400,92
75	120	UN	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Pequena Modelo: Aa Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 2600 MAH Tensão Nominal: 1,2 V	ELGIN	10,64	1.276,80
76	104	UN	Pilha recarregável aaa, permitem até 1000 recargas. Tensão padrão 1,2 v. Pilhas de 1000mah.	ELGIN	6,97	724,88
77	179	UN	Prancheta portátil (material duratex e com pregador metálico): Prendedor Metal Bacchi Possui um ótimo acabamento, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Características: - Prancheta Ofício - Dimensões: 24 x 34cm - Material: Duratex - Prendedor de aço.	SOUZA	4,73	846,67
78	73	UN	Porta-clips com imã, material acrílico, dimensões 116 X 50 X 50 mm, cor fumê, formato oval, tampa preta ou branca.	Imc	5,25	383,25
79	262	UN	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala	WALEU	0,55	144,10

			milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente, material resistente			
80	151	UN	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 22 cm, tipo ponta: pona curva, tipo: tipo mayo.	BAZZE	6,00	906,00
81	257	UN	Teclado para computador. tipo: padrão. conector: usb. conectividade: com fio. layout: abnt 2. compatível com windows xp/vista/ windows 7/ windows 8/ windows 10 ou posterior.	MULTILASER	18,98	4.877,86
82	57	UN	Tinta para carimbo - aproximadamente 42 ml, cor preta ou azul, aspecto físico líquido.	CARBRINK	3,67	209,19
83	71	UN	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	BAZZE	4,49	318,79
85	108	UN	Suporte para monitor de mesa. material: madeira mdf tipo: caixa capacidade carga: 22 kg características adicionais: duas gavetas cor: preta	SOUZA	68,62	7.410,96
86	240	PCTE	Balão liso nº7 formato super (PCT com 50) cores variadas, selo do Inmetro na embalagem	ART LATEX	5,97	1.432,80
87	83	CX	Caneta Esferográfica Tipo Ecológica, Cor Azul, CX com 50 unidades.	BAZZE	37,50	3.112,50
88	62	CX	CLIPS Nº 02 COLORIDO, CX C/ 100 UND: Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.	BRW	6,93	429,66
90	25	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, GROSSA, CX C/ 12 CORES: Hidrocor de corpo robusto e ponta grossa Traço colorido e durável de alta qualidade Tampa ante asfixiante Tinta à base de água com ótimo rendimento Traço colorido com enormes variedades de cores.	BAZZE	9,96	249,00
91	36	CX	Caneta hidrográfica, fina, cx c/ 12 cores: ponta fina 0.4 mm kit 12 cores.	BAZZE	7,48	269,28
92	168	PCTE	CARTOLINA (DIVERSAS CORES) PCT C/ 20 UND: Cor: Cores mistas (amarela, azul, branca, rosa e verde) Gramatura: 150g/m² Dimensões: 50cm x 66cm.	ALLOFORM	12,79	2.148,72
93	183	UN	COLA BRANCA 500G: Resistente e flexível, Cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório, com secagem transparente Ótima viscosidade, fácil manuseio e limpeza Odor suave atóxico, tecnologia à base de água Formato: 1x500g.	PIRATININGA	6,29	1.151,07
94	55	CX	COLA ISOPOR 90G - CX C/ 12 UNID: Não toxica não inflamável A base de polímero vinílico e aditivos especiais Lavável não toxica e não inflamável Ideal para colar isopor folhas de eva papel e papelão não envernizados e materiais porosos	PIRATININGA	20,33	1.118,15
95	571	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6 UND 23G: Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não é tóxica. Podendo misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos.	PIRATININGA	5,34	3.049,14
98	900	FOLHA	E.V.A. C/ GLITER 60X40CM - DIVERSAS CORES: 1 unidade do Tamanho: 60 X 40 cm - 1,5 mm de espessura (cada folha). Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	LEONORA	2,98	2.682,00
99	6.400	FOLHA	E.V.A. 60X40CM - DIVERSAS CORES: Material: E.V.A. - Dimensões: 40cm x	LEONORA	1,61	10.304,00

			60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). - Atóxico. - Itens inclusos: folhas de E.V.A. coloridas (sortidas).			
100	50	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 15mm: Placa de isopor grande! Tamanho: Comprimento: 100cm Largura: 50cm Espessura: 1,5cm.	PLACTERM	5,22	261,00
101	340	CX	Giz de cera grosso - cx c/ 12 unidades, material cera plástica com corante atóxico, cores variadas. Big modelo: redondo alta qualidade.	PIRATININGA	3,69	1.254,60
102	1.650	CX	LÁPIS DE COR, GRANDE, CX C/ 12 UND: Cores vivas e intensas Ótima cobertura Feito de material não tóxico, seguro para crianças.	BAZZE	2,64	4.356,00
103	855	UN	Pasta Plástica, Aba 40 mm e Elástico, 240 x 350 mm.	DOC	3,12	2.667,60
105	620	FOLHA	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M, CORES DIVERSAS. Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se encaixa em qualquer trabalho artístico.	N. PRINT	1,19	737,80
106	50	FOLHA	PAPEL 40Kgs: Tamanho: A x L x C: 66x 96 x 0,3 cm Contém 1 Folha de Papel 40 kg.	REPORT	1,96	98,00
107	250	FOLHA	PAPEL CARTÃO (DIVERSAS CORES): Indicados para trabalhos escolares, artesanato, confecções, revestimento de presentes, cartazes promocionais, dentre outros mais. Dimensões: 48x66. Gramatura do papel: 200g/m2. Espessura folha: (não especificado) Cores: diversas.	N. PRINT	1,31	327,50
109	120	FOLHA	Papel camurça - tamanho 40 x 60 cm, cores diversas, gramatura 60 g/m².	VMP	1,01	121,20
110	320	FOLHA	PAPEL CELOFONE (DIVERSAS CORES): Papel Celofane Sortido 85x100cm. Características do Produto: Ideal para decorações em geral Cores vivas e super modernas.	VMP	1,33	425,60
111	250	FOLHA	PAPEL SEDA: material celulose vegetal, 60 x 48cm, (diversas cores).	N. PRINT	0,26	65,00
112	100	FOLHA	PAPEL KRAFT, TAM. 1M X 66CM: fabricado a partir de misturas de fibras de celulose.	SAFRA	1,33	133,00
115	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº14 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	LEONORA	10,79	269,75
116	25	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: DIVERSAS: Especificações Recarregável com tinta Pilot para marcador tinta especial Ponta de 4,0mm Espessura de escrita 2,0mm Cor: diversas; embalagem com 12 unidades	BAZZE	21,20	530,00
117	17	CX	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: VERMELHO, PRETO E AZUL: Características do Produto Marcador permanente para diversas superfícies, com um ponta chanfrada de 5mm.	BAZZE	21,48	365,16
118	22	UN	PERFURADOR DE E.V.A - DEZENHOS DIVERSOS: Furadores de 25mm (2,5cm) Indicado para papeis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Possui capa plástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência.	LEONORA	17,70	389,40
119	81	UN	PISTOLA COLA QUENTE – GROSSA: bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80 cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt.	LEONORA	13,89	1.125,09
120	52	UN	PISTOLA COLA QUENTE – FINA: Usa bastões de cola de silicone fino Corpo	LEONORA	10,29	535,08

			injetado em plástico Ponta metálica Produto certificado no Inmetro. Plug de acordo com a ABNT NBR14136 Produzida e testada conforme especificações técnicas vigentes Voltagem Bivolt – 10 Watts (127-220Volts – 60hz).			
122	1	CX	GIZ COLORIDO, QUADRO NEGRO, CX. C/ 50 UNID: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	ZIG GIZ	6,95	6,95
124	2	UN	Quadro branco comprimento 120 cm x largura 90 cm, moldura em alumínio.	STALO	123,85	247,70
125	200	UN	LIVRO DE ATA 405X600MM 100 FLS Livro Ata Com Folhas Numeradas Sem Margem Com 100 Fls.	São Domingo	10,96	2.192,00
126	2	UN	Quadro Branco Escolar 200x120 Moldura Alumínio.	STALO	291,64	583,28
128	116	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 20 MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extingüíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	PLACTERM	7,83	908,28
130	26	UN	Perfurador De Papel - 2 Furos, Material Ferro Fundido, Capacidade Aprox. 100 Folhas, Características Adicionais Funcionamento Manual	CAVIA	158,02	4.108,52
131	20	FOLHA	FOLHA ISOPOR 40MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extingüíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	PLACTERM	12,84	256,80
132	5	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº4 - PCT C/ 12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	14,60	73,00
133	5	PCTE	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 – PCT C/12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	17,20	86,00
134	100	UN	FITA ADESIVA MARROM 48MM: Composição: Polipropileno Cor: Marrom.	YRT6	3,60	360,00
Valor Total R\$						252.894,01

Empresa: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	547	UN	Apontador de lápis, feito de plástico rígido, simples com depósito.	MASTERPRIN T	0,68	371,96
5	535	UN	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 1 bloco.	MASTERPRIN T	3,17	1.695,95
7	51	UN	Bobina, com papel pardo com folhas encerradas de 1,2 m, com aproximadamente 20kg.	SCRITY	98,970	5.047,47
31	124	UN	Estilete Tipo Faca, c/ Lâmina Larga Retrátil.	MASTERPRIN T	1,19	147,56
56	55	CX	Marcador Permanente, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	LEONORA	13,99	769,45
67	70	UN	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	FRAMA	10,79	755,30

			fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aprox.			
84	105	UN	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g.	RADEX	2,26	237,30
108	160	FOLHA	PAPEL CARMIM/COLOR SET (DIVERSAS CORES): Utilizado na linha escolar, capa de livros e apostilas, fichas pautadas, licitações, artesanato em geral - Papel dupla face, também chamado de color set ou carmim - Gramatura: 100 G/M2 - Tamanho: 48x66cm.	SCRITY	1,00	160,00
Valor Total R\$						9.184,99

Empresa: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	2.636	UN	Borracha branca, 54x24x10mm.	JOCAR	0,64	1.687,04
10	230	UN	Caderno protocolo de correspondência - capa dura com 104 folhas - formato 153mmx216mm - capa/contracapa - papelão e papel offset 63 g/m²	SIDGRAF	10,990	2.527,70
15	76	UN	Calculadora de mesa grande, 12 (doze) dígitos visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	HOOPSON	21,99	1.671,24
38	280	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 25MM X 50M: Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	EUROCEL	2,16	2,16
47	89	UN	Livro Ata c/ 50Folhas, tamanho 205x300 mm, Capa e Contra Capa Dura.	SIDGRAF	7,82	695,98
49	177	UN	Mouse na Cor Preto; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	HOOPSON	7,12	1.260,24
50	148	UN	Mouse Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: USB Conectividade sem fio.	HOOPSON	16,04	2.373,92
51	205	UN	Mouse Pad Com Apoio Ergonômico P/ Pulso - Em Gel Antialérgico - Medidas Mínimas De Altura 230mm X Largura 190mm X Espessura 22mm.	HOOPSON	20,01	4.102,05
104	520	FOLHA	PAPEL LAMINADO - TAMANHO 48 X 60 CM, DIVERSAS CORES. material de ótima qualidade, com cores vivas e brilho intensa, ideal para fazer dobraduras, recortes, trabalhos escolares, artesanais e enfeites de festas infantis proporcionando um excelente visual.	VMP	1,00	520,00
113	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº6 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	LEONORA	9,80	245,00
114	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel	LEONORA	9,80	244,75

			achato Para tela, painel, mural e tecidos.			
129	13	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº6 - PCT C/12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	9,80	156,13
Valor Total R\$						16.088,85

Empresa: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	2.620	UN	Caixa Arquivo Morto, Plástico Polionda, Tamanho Ofício (250x130x350).	POLIBRAS	3,68	9.641,60
12	147	UN	Caixa organizadora plástica grande, cap mínima 40 lts.	RISCHIOTTO	33,08	4.862,76
13	62	UN	Caixa organizadora plástica média, cap mínima 30 lts.	RISCHIOTTO	37,00	2.294,00
14	107	UN	Caixa organizadora plástica pequena cap mínima 12 lts.	RISCHIOTTO	19,00	2.033,00
16	506	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und Azul: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	15.180,00
17	217	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und PRETA: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	6.510,00
18	87	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und Verm.: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	2.610,00
22	189	CX	CLIPS Nº 08 NIQUELADO, CX C/ 25 UND: Clips: Galvanizado Modelo: Clips Tamanho: 8/0 Altura: 8.5 cm Comprimento: 1.55 cm Largura: 5.5 cm.	CLIPSTOP	1,70	321,30
23	236	CX	CLIPS Nº 06 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Aço niquelado. Medida: 4,55 cm (medidas são aproximadas em centímetros). Caixa com 50 unidades.	CLIPSTOP	1,70	321,30
24	206	CX	CLIPS Nº 03 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Embalagem com 50 unidades. Tamanho: 3/0, aproximadamente 3,65cm.	CLIPSTOP	1,70	321,30
25	199	CX	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID: cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório. À base de água, lavável e não tóxica.	FRAMA	20,00	3.980,00
26	27	CX	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR, CX 12 UND: Corretivo Liquido a base de água, atóxico. Seca rápido, ótima cobertura.	FRAMA	16,90	456,30
29	4.350	UN	Envelope Tipo Saco, 229x324 mm, Papel Pardo.	SCRITY	0,13	565,50
30	7.410	UN	Envelope Tipo Saco, 310x410 mm, Papel Pardo.	SCRITY	0,40	2.964,00
35	269	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA: Extratos de grampos Feito em aço Formato espátula.	CAVIA	1,38	371,22
36	570	UN	FITA CREPE 50MMx50M Fita adesiva de papel crepado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina.	ADELBRAS	9,35	5.329,50
37	775	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 50MM X 50M: Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	ADELBRAS	3,80	2.945,00
42	428	CX	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas caixa com 5000 unidade.	CLIPSTOP	3,35	1.433,80

48	157	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Cilíndrica	ECOBIN	119,00	18.683,00
52	99	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Azul.	MARIPEL	19,00	1.881,00
53	87	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	MARIPEL	19,00	1.653,00
54	81	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Vermelha.	MARIPEL	19,00	1.539,00
55	40	CX	Marcador Permanente, CX c/ 12 unidades, Cor Azul.	MARIPEL	29,7600	520,00
61	720	UN	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: Cor Incolor Material Polipropileno, Plástico Corte da aba Straight Cut Posição da aba Traseira.	DAC	1,65	1.188,00
68	1.380	UN	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	FRAMA	2,00	2.760,00
72	1.400	UN	Pasta suspensa 240x360 mm - 336 A 350 G/M2.	FRAMA	1,98	2.772,00
73	534	UN	Pilha Alcalina AA (pequena) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	ELGIN	1,30	694,20
74	1.244	UN	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	ELGIN	1,00	1.244,00
89	570	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA GRANDE: Formato: 200mm x 275mm CADERNO COM LINHA, CADERNO COM PAUTA, AGRADA TODOS OS PERFIS E IDADES.	CREDEAL	6,00	3.420,00
96	531	CX	COLA COM GLITER 25G, CX C/ 6 UND: Gel transparente com brilho intenso, usável com o próprio bico do frasco, sem desperdício e sem sujar os trabalhos, solúvel em água, como qualquer outra tinta pode manchar tecidos, indicado para crianças a partir de 03 anos de idade, tampa com rosca 1mm de abertura, com bico econômico, não tóxico.	RADEX	6,88	3.653,28
97	28	PCTE	COLA EM BASTÃO, 20g PCT C/ 12 UND: Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química. - Atóxico. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservante.	LEONORA	14,20	397,60
121	2	CX	GIZ BRANCO, QUADRO NEGRO, CX C/ 60 UND: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos. Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	DELTA	3,30	6,60
123	22	UN	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	WALEU	2,50	55,00
Valor Total R\$						102.716,06

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor Total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 380.883,91 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como despesas com deslocamento, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste

Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pelas Secretarias, os servidores: Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **Fiscal Titular** pela saúde; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agência de Habitação e agência de transito; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante

do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; ; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** pelo meio ambiente; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: **040.683.021-54**, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela infra; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pela adm; A servidora A servidora **Camila Moreira**, portadora do CPF: 063.465.441-10, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidora **Analia Crispim da Silva**, portadora do CPF: 026.311.891 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Elias Gabriel Ferreira Campos**, portador do CPF: 069.214.241.03, ocupante do cargo de agente de trânsito como **Fiscal Suplente** pela Agencia de Habitação e agencia de trânsito; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto**, portadora do CPF: 701265851-72, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Vitória Maria obelar**, portador do CPF: 073.392.741-62, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: **352.197.438-30**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente** pela Infra. Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 038/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

- I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
- II. Se não restarem fornecedores registrados;
- III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda
Gestão Administrativa e Financeira
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Helaynne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de Assistência
Social Contratante/ Ordenador de Despesas

Erica Pereira da Silva
P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Maria Rosario Pereira Calado
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleidivaldo Siqueira Pereira
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor
Secretaria de infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Agencia de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo de Figueiredo
Agencia de Trânsito
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA**

Empresa: **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**

Empresa: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Empresa: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**